



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

TERMO DE COMPARECIMENTO – Art. 104, I, da Lei 11.101/2005

Processo nº: **0160513-38.2016.8.06.0001**
 Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
 Assunto: **Inadimplemento**
 Credor e Requerente: **Maria Wuela Sousa Cunha e outro**
 Requerido: **LD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e outro**

Aos **14/09/2017**, por volta de 09:00h, nesta Fortaleza, Estado do Ceará, na sala de audiência da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, onde presente se encontrava o(a) Dr(a). Cláudio de Paula Pessoa, Juiz, compareceram o Sr. Luís Denísio Lima dos Santos, acompanhado dos advogados Aldemir Pessoa Júnior – OAB/CE 10843, e Giovanni Fernandes Santos – OAB/CE 8522. Aberta a audiência, na forma da lei, foram colhidas as declarações do Sr. Luís Denísio Lima dos Santos. Após, o Advogado do Sr. Luís Denísio requerem juntada de documentação e pelo MM. Juiz foi designado o prazo de 15 dias para juntada de documentação complementar, inclusive a relação de credores. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo.

Assinado Por Certificação Digital¹

¹ De acordo com o Art. 1º da lei **11.419/2006**: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais para todos os efeitos legais.**

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site **http://esaj.tjce.jus.br**. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau.**

Abri a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.